

## **PORTARIA Nº 734 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038589/2009-02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual CELIA BARBOSA DOS SANTOS VISTORIAS - ME, CNPJ – 11.021.297/0001-98, situada no Município de Guararapes – SP, na Av. Rio Branco, 1670 – Centro, CEP 16.700-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guararapes e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bento de Abreu, Rubiácea, Lavínia, Gabriel Monteiro, Braúna, Santo Antônio do Aracanguá, Buritama, Lourdes, Turiúba, Zacarias e Planalto no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**